

PORTARIA Nº. 202/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

“CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 21, § 3º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/1998 e Lei Complementar nº 060/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede progressão por nova habilitação correspondente a nova habilitação (curso de pós-graduação) a servidora **Adriana Chies Ferri**, matrícula nº 5046, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Nível 01, Referência “A”, passando para o Nível 11, Referência “A”, do Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Educação Infantil e Fundamental 1(UM) e 2 (DOIS)- Categoria: Nível Pós Latu Sensu.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 08 de fevereiro de 2024.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício